

RESOLUÇÃO nº 085 – Conselho Acadêmico Superior

CONSUP de 12 de dezembro de 2024.

Homologa as Alterações no Projeto Pedagógico e Matriz Curricular do Curso de Engenharia Civil da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 025/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 12 (doze) de dezembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. Homologar as Alterações na Matriz Curricular nº 03 do Curso de Engenharia Civil da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 12 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020